

Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2026 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com base no disposto na Resolução CVM 80/22, de 29 de março de 2022, comunica a seguinte transação com parte relacionada, realizada em 22 de setembro de 2026:

Nome das Partes Relacionadas	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES).
Relações com o Emissor	O IFES é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), constituído pela União. A União é acionista controladora da Petrobras.
Data da Transação	22/09/2026
Objeto do Contrato	Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Petrobras e o IFES, que tem por objetivo formalizar a cooperação entre as partes para a execução do Projeto de Educação Ambiental (PEA) “Redes de Cidadania”, no estado do Espírito Santo, visando à capacitação de comunidades pesqueiras e ao fortalecimento de sua segurança territorial.
Principais Termos e Condições	<u>Convênio:</u> O Projeto de Educação Ambiental “Redes de Cidadania” faz parte das condicionantes ambientais vinculadas às licenças de operação de unidades marítimas de produção da Petrobras no Espírito Santo e objetiva mitigar os impactos ambientais das atividades de produção de petróleo e gás na região. A área de abrangência do convênio envolve os municípios litorâneos da região centro-sul do Espírito Santo: Vitória, Vila Velha, Guarapari, Anchieta, Piúma, Marataízes, Itapemirim e Presidente Kenedy. Valor original: R\$ 49.922.965,90. Os repasses financeiros são semestrais, conforme estabelecido no plano de trabalho.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

	Prazo de vigência original: 21/07/2025 a 20/07/2028. O convênio estará encerrado de pleno direito pelo advento de seu termo, sem qualquer compensação, ressalvado o direito de tomada de contas pelos valores repassados e cuja utilização não seja devidamente comprovada quando do término do convênio. Poderá, ainda, ser descontinuado por resilição unilateral por qualquer uma das partes mediante notificação com 30 dias de antecedência. <u>Primeiro Aditivo:</u> Inclusão de 4 comunidades pesqueiras localizadas nos municípios de Serra, Linhares e Conceição da Barra na área de abrangência do Projeto, em atendimento à solicitação do Ibama no licenciamento ambiental. O valor do aditivo é de R\$ 8.563.645,24, sem alteração de prazo, totalizando um montante de R\$ 58.486.611,14.
Taxa de Juros Cobrada (%)	N/A
Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	O convênio possibilita a atuação do IFES na execução do PEA "Redes de Cidadania" no Espírito Santo. A execução do PEA é um dos requisitos para o processo de licenciamento da atividade de produção de petróleo e gás da Petrobras no Espírito Santo. Trata-se de um convênio, sem fins lucrativos. Todas as despesas realizadas pelo IFES estão previstas no plano de trabalho e memorial descritivo do projeto e estão submetidas à análise de prestação de contas e verificação documental do atendimento aos requisitos legais trabalhistas. O preço praticado segue condições semelhantes às pactuadas com outras instituições executoras de projetos de educação ambiental, sendo compatível com os termos e condições atualmente prevalentes no mercado. Adicionalmente, destaca-se que foi realizada avaliação comparativa de alternativas de execução, tendo sido verificada maior vantajosidade econômica e operacional na solução proposta com o IFES para atendimento das atividades remanescentes dos projetos de compensação da atividade pesqueira. A transação foi aprovada pela alçada competente na Petrobras e observou a Política de Transações com Partes Relacionadas da companhia, disponível no endereço eletrônico: https://www.investidorpetrobras.com.br/esg-meio-ambiente-social-e-governanca/governanca/

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações	N/A
--	-----

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.